



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 025/2017/PMTG

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento parcelado de material de expediente, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação do Município.

Empresas Vencedoras: ARAUJO & FILHA LTDA - ME - CNPJ: 01.411.301/0001-70, VENCEDOR DOS ITENS: 2, 3, 10, 16, 19, 21, 22, 23, totalizando o valor global de R\$. 2.126,15 (dois mil cento e vinte e seis reais e quinze centavos), a empresa LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME - CNPJ: 10.849.617/0001-30, VENCEDOR DOS ITENS: 1, 5, 6, 9, 11, 15, 17, 18, 20, totalizando o valor global de R\$. 12.967,80 (doze mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), a empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA - ME - CNPJ: 32.749.202/0001-27, VENCEDOR DOS ITENS: 4, 7, 8, 12, 13, 14, totalizando o valor global de R\$. 670,25 (seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 25 de setembro de 2017.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito Municipal